



Câmara Municipal
BARRA DO GARÇAS Ano 2003

Estado de Mato Grosso

Plenário das Deliberações

PROTOCOLO

Protoc. n.º 387, Liv. 15 Fls. 52^v, em 17/06/03

Horas: 16:10

Beausa

Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de descontentamento
- Emenda

N.º
179/2003

AUTOR: Vereador FATIMA APARECIDA S. RESENDE – Líder do PT

Senhor Presidente:

Apresento à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviada MOÇÃO DE DESCONTENTAMENTO ao Sr. DANIEL – Presidente do ECAD – Sub sede de Barra do Garças, por suas atitudes desrespeitosas, antiéticas que está tendo com a sociedade Barra-garcense e concomitante a esta casa de leis, que ao se colocar em defesa da valorização cultural de nossa gente e ter solicitado que o referido presidente comparecesse a esta casa para prestar esclarecimentos sobre suas atividades, o mesmo não teve a fineza de comparecer e ainda está difamado os Edis Barra-garcense.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT,
em 17 de junho de 2003.

Resende

FATIMA APARECIDA S. RESENDE

Líder do PT

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de 17/06/03

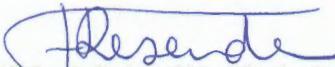
Beausa

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Na qualidade de representante do povo e observando os absurdos que vem sendo praticados pelo Sr. DANIEL nessa cidade, através do ECAD, do qual ele é presidente, não podemos deixar de manifestar a nossa indignação pela conduta incoerente do referido senhor e principalmente pelo fato de que o mesmo anda difamando os membros desta casa, que no intuito de esclarecer os fatos, convidou-lhe para comparecer em nossa sessão para prestar esclarecimento.

Assim sendo, a Câmara Municipal, como legítima representante da comunidade manifesta através desta moção, nosso descontentamento.


FATIMA APARECIDA S. RESENDE
Líder do PT